



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS PADRONIZADOS
CNPJ/MF 38.315.039/0001-70**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021, convida os senhores cotistas do referido Fundo acima descrito, a participarem da assembleia de forma Não Presencial, conforme as orientações abaixo, a ser realizada em primeira convocação no dia 18 de agosto de 2023, às 11h00, e, em segunda convocação às 11h30, na mesma data, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1) Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, (1.1) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao Exercício findo em 31 de março de 2023, devidamente auditadas; (1.2) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Os cotistas poderão se manifestar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 29, §2º da Instrução CVM 356 e no Regulamento do Fundo, das seguintes formas:

Por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Manifestação de Voto, nos termos do Anexo I ao presente Edital de Convocação, para os seguintes endereços eletrônicos: cristiani.goncalves@hemeradtvm.com.br, juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS** - com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia Não Presencial, conforme modelo de Manifestação de Voto enviado em apartado.

Ou ainda, através dos dados abaixo para ingresso na assembleia:

Seguem abaixo os dados para ingresso na conferência:

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/87008912816?pwd=NGpGakZuZ3pkT0UwTWFYnzZnWTBMQT09>

ID da reunião: 870 0891 2816

Senha de acesso: 289976

Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: (i) não estejam inadimplentes; que (ii) não se encontrem em situação de conflito de interesse; e que (iii) estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia, e em qualquer hipótese, enviar os documentos

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-7300 | e-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 / ouvidoria@hemeradtvm.com.br

hemeradtvm.com.br

conforme instruções abaixo:

1. O Cotista com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia, deverá enviar para os e-mails: cristiani.goncalves@hemeradtvm.com.br, juridico@hemeradtvm.com.br (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação ; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **Pedimos aos Cotistas ou procuradores que participarão da Assembleia de forma virtual, que realizem o envio dos documentos, com a maior brevidade possível, de modo que possam ser verificados pela Administradora em tempo hábil para sanar qualquer pendência em seu cadastro e/ou verificação de poderes de representação.**

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada cotista, ou por correio eletrônico.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 07 de agosto de 2023

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS PADRONIZADOS
CNPJ/MF 38.315.039/0001-70**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS
- CNPJ/MF 38.315.039/0001-70

Ref.: Manifestação de Voto – Assembleia Geral Ordinária de Cotistas – GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS

Fazemos referência ao instrumento de convocação datado de 07/08/2023, enviado a todos os cotistas do GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS (“Fundo”), para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada no dia **18 de agosto de 2023, às 11 (onze) horas no horário de Brasília**, virtualmente, na sede do Administrador, (“Assembleia Geral”), com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral, na forma abaixo:

1 Em Assembleia Geral Ordinária
1.1 Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao Exercício findo em 31 de março de 2023, devidamente auditadas.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

1.2. Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, ____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	

ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ /MF

Demonstrações Financeiras

**GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS**

CNPJ: 38.315.039/0001-70

Administrado pela Hemera Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do período	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**GYRA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS**

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Conforme descrito na nota explicativa N° 1, o Fundo iniciou suas atividades em 07 de julho de 2022, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não possui modificação em relação a este assunto.

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

Conforme descrito na nota explicativa N° 17 – Eventos subsequentes, em 29 de maio de 2023, foi aprovado em assembleia geral de cotistas a liquidação antecipada do Fundo. Nossa opinião não possui modificação em relação a este assunto.



Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 8.925 mil que representa 105,73% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos



creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração. A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões.

Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos



saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o



uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é



maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de junho de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31.03.2023</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1</u>	<u>0,01</u>
Disponibilidades	1	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	<u>63</u>	<u>0,75</u>
Títulos públicos federais	20	0,24
Cotas de fundos de investimento - Instrução CVM 555	43	0,51
Direitos creditórios (Nota 5)	<u>8.458</u>	<u>100,20</u>
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5a)	8.925	105,73
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5c)	(467)	(5,53)
Total do ativo	<u><u>8.522</u></u>	<u><u>100,96</u></u>
Passivo		
Valores a pagar	<u>81</u>	<u>0,96</u>
Taxa de administração e gestão (Nota 12a)	37	0,44
Valores a identificar (Nota 5d)	16	0,19
Taxa de consultoria (Nota 12b)	15	0,18
Taxa de cobrança	7	0,08
Auditoria e taxa de custódia	6	0,07
Total do passivo	<u><u>81</u></u>	<u><u>0,96</u></u>
Patrimônio líquido	<u><u>8.441</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>8.522</u></u>	<u><u>100,96</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 07.07.2022 a 31.03.2023
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios	923
Apropriação de rendimentos	1.390
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(467)
Títulos e valores mobiliários	80
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	78
Reconhecimento de ganhos	78
Títulos públicos federais	2
Receitas	2
Demais despesas	(533)
Taxa de administração (Nota 12a)	(198)
Taxa de gestão (Nota 12a)	(152)
Taxa de consultoria (Nota 12b)	(104)
Taxa de cobrança	(41)
Auditoria e taxa de custódia	(17)
Despesas jurídicas/advocatícias	(9)
Demais despesas	(12)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 07.07.2022 a 31.03.2023
Patrimônio líquido no início do período	1.000
Emissão inicial representado por: 1.000,00 cotas a 1.000,00 cada	1.000
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	470
Cotas emitidas (Nota 9a)	6.971
Representado por: 6.826,95 cotas	6.971
Varição decorrente da movimentação de cotas	6.971
Patrimônio líquido no final do período	8.441
Representado por: 7.826,95 cotas a R\$ 1.078,49 cada	8.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 07.07.2022 a 31.03.2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	470
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(1.094)
(+) Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	467
(+) Taxa de administração e gestão não liquidadas	37
(+) Taxa de consultoria não liquidada	15
(+) Taxa de cobrança não liquidada	7
(+) Auditoria e taxa de custódia não liquidada	6
(=) Resultado do período ajustado	(92)
Variação de ativos e obrigações	
Direitos creditórios	(7.831)
Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	(43)
Títulos públicos	(20)
Demais valores a pagar	16
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	(7.970)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	7.971
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	7.971
Variação de caixa e equivalentes de caixa	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Período de 07 de julho de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditório Padronizados (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 07 de julho de 2022.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos em regulamento e pela legislação vigente.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais e qualificados.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22 que entra em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 1º de abril de 2024.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Período de 07 de julho de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria "Títulos para negociação", que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de "Receitas/prejuízos."

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Reconhecimento de ganhos/perdas".

c) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Período de 07 de julho de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - Nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

d) **Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Período de 07 de julho de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também ao provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra: (i) até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão; (ii) para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título.

e) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas,

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Período de 07 de julho de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2023

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos				
Notas do Tesouro Nacional – NTN Série B	5	20	20	Acima de 1 ano
Cotas de fundos ICVM 555				
Solis Vertente Referenciado DI	33.131	43	43	Sem vencimento

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Período de 07 de julho de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Direitos creditórios

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Status	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0 - 30	30 - 60	60 - 90	90 - 180	180 - 360	Acima de 360
CCB	A vencer	10.180	41	8.119	(324)	583	599	581	1.597	2.532	2.227
CCB	Vencido	409	44	409	(125)	145	99	73	90	2	-
Confissão de dívida	A vencer	494	51	364	(14)	26	25	24	64	119	106
Confissão de dívida	Vencido	33	50	33	(4)	16	8	3	6	-	-
Total		11.116		8.925	(467)	770	731	681	1.757	2.653	2.333

Em 31 de março de 2023 a carteira de direitos creditórios do Fundo está concentrada em um único cedente com múltiplos sacados.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora e gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
- ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cuja data de vencimento seja posterior à data de encerramento da cota mais longa vigente;
- iii. Os direitos creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para o Fundo, não poderão estar inadimplentes com relação a qualquer direito creditório integrante da carteira do Fundo;
- iv. Os direitos creditórios deverão ser detidos e transferidos pelos cedentes;
- v. Os direitos creditórios devem ser ofertados em sua integralidade;
- vi. O saldo devedor total de CCB devidas pelas empresas integrantes do grupo econômico de um determinado devedor não poderá corresponder a qualquer momento a mais de 1% do patrimônio líquido do Fundo;
- vii. O saldo devedor total de CCB devida por um único devedor não poderá ultrapassar o montante de R\$ 500;
- viii. A taxa média mínima de cessão dos direitos creditórios deve ser equivalente a Taxa DI acrescida de 10% ao ano;
- ix. Considerando pro forma a cessão de direitos creditórios para o Fundo, a partir da data de primeira integralização de Cotas, a taxa média dos direitos creditórios deve ser equivalente a, no mínimo, 24% ao ano; e
- x. O prazo máximo das CCBs a serem adquiridas é de 36 meses contados das datas de suas respectivas emissões.

c) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação está assim apresentada:

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Em 31 de março de 2023

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	8.483	609	624	605	1.661	2.651	2.333
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(338)	(25)	(25)	(24)	(67)	(109)	(88)
Direitos creditórios vencidos	442	161	107	76	96	2	-
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(129)	(25)	(27)	(26)	(50)	(1)	-

d) Valores a identificar

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos ao Fundo que estão pendentes de conciliação pela administradora.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações de derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

<u>Classe subordinada</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Período de 07 de julho de 2022 a 31 de março de 2023	7,85	6.778

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Tendo em vista que o Fundo é constituído na forma de condomínio aberto, a administradora poderá deliberar a qualquer momento a emissão de novas cotas do Fundo para contemplar a realização de novos investimentos pelos cotistas e/ou para permitir a entrada de novos cotistas no Fundo.

Na emissão de cotas é utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No período houve a emissão de 7.826,95 cotas subordinadas júnior pelo montante de R\$ 7.971.

b) Amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo serão resgatadas mediante solicitação dos cotistas, a qualquer tempo sendo que para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva solicitação e

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

o pagamento do resgate deverá ser efetuado no dia útil imediatamente subsequente a data da solicitação.

No período não houve resgate de cotas.

10. Negociação de cotas

As cotas do Fundo não poderão ser negociadas no mercado secundário.

11. Prestadores de serviços ao fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	CDP Capital Consultoria Ltda.
Agente de cobrança	Gyramais Tecnologia S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

12. Custódia e tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos. Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Custódia dos direitos creditórios

O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, consultoria, gestão, controladoria e escrituração de cotas, será devida pelo Fundo uma remuneração conforme mencionada abaixo.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia e controladoria 0,38% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R\$ 22,5 acrescido de R\$ 5,6 trimestralmente relativo à verificação de lastro.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão 0,20% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo com mínimo mensal de R\$ 7 para cada gestora contratada pelo Fundo. Adicionalmente, nos 5 primeiros meses as gestoras farão jus ao pagamento adicional de R\$ 3.

c) Taxa de consultoria

Pela prestação dos serviços de consultoria, será devida pelo Fundo uma remuneração mensal líquida de impostos de 0,15% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo com mínimo mensal de R\$ 15, sendo que nos primeiros 3 meses o valor mínimo mensal será de R\$ 5.

A taxa é calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O valor mensal, expresso em reais, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

No período as despesas com taxa de administração, gestão e consultoria foram de R\$ 198, R\$ 152 e R\$ 104, respectivamente.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação tributária

(a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

(b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se ao pagamento dos encargos descritos na Nota Explicativa nº13.

17. Eventos subsequentes

Classificação de risco

Em 09 de maio de 2023 a Austin Rating afirmou o rating 'brBB(sf)' das cotas subordinadas júnior, perspectiva estável.

Em 29 de maio de 2023, em assembleia geral de cotista foi deliberado e aprovado, pelos cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: (1) Os procedimentos para promover a liquidação antecipada do Fundo; (2) Os procedimentos para promover o encerramento do Fundo; e (3) A redução da taxa de administração atualmente praticada, a partir dos serviços prestados no mês de maio de 2023.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou serviços da Next Auditores Independentes S/S relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Gyra Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados

CNPJ: 38.315.039/0001-70

(Administrado pela Hemera Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 07 de julho de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Diretor e Contador

Edilberto Pereira
Diretor

Sylvio Luiz Depiné
Contador CRC PR-045.612/O-7
